

PORTARIA Nº 2.639 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Redefine os limites financeiros destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, conforme distribuição.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 1.112/GM, de 13 de junho de 2002, que determina que os procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA/SUS, do Grupo Terapia Renal Substitutiva-TRS, sejam financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC;

Considerando a necessidade de readequar o limite financeiro destinado ao custeio da Terapia Renal Substitutiva – TRS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, com base nos valores apurados no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, no período de março, abril, maio e julho de 2007; e

Considerando a necessidade de corrigir as defasagens existentes nos Estados e nos Municípios, visando à redistribuição e alocação de recursos,

R E S O L V E:

Art. 1ª Redefinir os limites financeiros destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme distribuição constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2ª Determinar que a transferência de recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios obedecerá ao limite máximo fixado no Anexo a esta Portaria.

Art. 3ª Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 – Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da competência outubro de 2007.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	Código	Estado/Município	Valor Mensal	Valor Anual
AC	129999	Gestão Estadual	196.287,29	2.355.447,48
Total AC	196.287,29	2.355.447,48		
AL	270030	ARAPIRACA	387.131,62	4.645.579,44
AL	270430	MACEIO	1.067.354,06	12.808.248,72
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	118.811,16	1.425.733,92
AL	279999	Gestão Estadual	0,00	0,00
Total AL	1.573.296,84	18.879.562,08		
AM	139999	Gestão Estadual	1.011.777,83	12.141.333,96
Total AM	1.011.777,83	12.141.333,96		
AP	169999	Gestão Estadual	126.140,73	1.513.688,76
Total AP	126.140,73	1.513.688,76		
BA	290070	ALAGOINHAS	190.208,91	2.282.506,92
BA	290320	BARREIRAS	124.532,12	1.494.385,44
BA	290570	CAMACARI	172.169,73	2.066.036,70
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	1.030.939,92	12.371.279,04
BA	291360	ILHEUS	188.660,68	2.263.928,16
BA	291480	ITABUNA	203.340,91	2.440.090,92
BA	291800	JEQUIE	292.579,25	3.510.951,00
BA	291840	JUAZEIRO	301.056,23	3.612.674,76
BA	292740	SALVADOR	2.795.332,29	33.543.987,48
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	433.359,16	5.200.309,92
BA	299999	Gestão Estadual	805.810,82	9.669.729,84
Total BA	6.537.990,02	78.455.880,18		
CE	230190	BARBALHA	273.723,69	3.284.684,28
CE	230280	CANINDE	112.348,69	1.348.184,22
CE	230370	CAUCAIA	246.155,15	2.953.861,80
CE	230420	CRATO	379.058,61	4.548.703,32
CE	230440	FORTALEZA	2.454.906,17	29.458.874,04
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	91.429,12	1.097.149,44
CE	230765	MARACANAU	228.465,67	2.741.588,04
CE	231130	QUIXADA	106.734,93	1.280.819,16
CE	231290	SOBRAL	306.791,47	3.681.497,64
CE	239999	Gestão Estadual	143.078,16	1.716.937,92
Total CE	4.342.691,66	52.112.299,86		
DF	539999	Gestão Estadual	1.633.336,10	19.600.033,20
Total DF	1.633.336,10	19.600.033,20		
ES	320150	COLATINA	450.880,94	5.410.571,28
ES	329999	Gestão Estadual	1.803.044,62	21.636.535,44
TOTAL ES	2.253.925,56	27.047.106,72		
GO	520110	ANAPOLIS	264.227,59	3.170.731,02
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	200.956,78	2.411.481,36
GO	520540	CERES	54.097,14	649.165,62
GO	520800	FORMOSA	145.911,53	1.750.938,36
GO	520870	GOIANIA	1.910.471,92	22.925.663,04
GO	521150	ITUMBIARA	87.401,60	1.048.819,20
GO	521250	LUZIANIA	71.780,50	861.366,00
GO	521880	RIO VERDE	198.214,94	2.378.579,28
GO	529999	Gestão Estadual	535.286,46	6.423.437,52
Total GO	3.468.348,45	41.620.181,40		
MA	210120	BACABAL	142.255,90	1.707.070,80
MA	210300	CAXIAS	332.588,99	3.991.067,88
MA	210530	IMPERATRIZ	326.053,09	3.912.637,08
MA	211130	SAO LUIS	962.273,04	11.547.276,48
MA	211220	TIMON	124.023,29	1.488.279,48

MA	219999	Gestão Estadual	0,00	0,00
Total MA	1.887.194,31	22.646.331,72		
MG	310160	ALFENAS	345.323,11	4.143.877,32
MG	310350	ARAGUARI	97.461,02	1.169.532,24
MG	310560	BARBACENA	268.186,22	3.218.234,64
MG	310620	BELO HORIZONTE	3.648.416,19	43.780.994,28
MG	310670	BETIM	224.124,90	2.689.498,74
MG	311340	CARATINGA	286.815,92	3.441.791,04
MG	311530	CATAGUASES	87.105,39	1.045.264,68
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	227.959,54	2.735.514,48
MG	311860	CONTAGEM	398.917,64	4.787.011,68
MG	312230	DIVINOPOLIS	469.452,88	5.633.434,56
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	385.569,09	4.626.829,08
MG	313130	IPATINGA	247.219,53	2.966.634,36
MG	313170	ITABIRA	162.688,76	1.952.265,12
MG	313380	ITAUNA	163.938,72	1.967.264,64
MG	313620	JOAO MONLEVADE	205.349,10	2.464.189,20
MG	313670	JUIZ DE FORA	639.501,62	7.674.019,44
MG	313820	LAVRAS	229.048,02	2.748.576,24
MG	313940	MANHUACU	284.154,14	3.409.849,68
MG	314330	MONTES CLAROS	532.813,70	6.393.764,34
MG	314800	PATOS DE MINAS	240.559,94	2.886.719,22
MG	315180	POCOS DE CALDAS	134.392,75	1.612.713,00
MG	315210	PONTE NOVA	192.424,82	2.309.097,84
MG	316250	SAO JOAO DEL REY	232.573,28	2.790.879,36
MG	316720	SETE LAGOAS	243.396,48	2.920.757,76
MG	316860	TEOFILO OTONI	418.548,45	5.022.581,40
MG	317010	UBERABA	295.538,66	3.546.463,92
MG	317020	UBERLANDIA	760.939,78	9.131.277,36
MG	317130	VICOSA	152.879,31	1.834.551,66
MG	319999	Gestão Estadual	3.277.722,94	39.332.675,28
Total MG	14.853.021,88	178.236.262,56		
MS	500270	CAMPO GRANDE	798.843,43	9.586.121,16
MS	500370	DOURADOS	198.622,70	2.383.472,40
MS	500630	PARANAIBA	58.641,26	703.695,12
MS	500830	TRES LAGOAS	84.835,44	1.018.025,28
MS	509999	Gestão Estadual	228.723,19	2.744.678,28
Total MS	1.360.642,78	16.327.713,30		
MT	510340	CUIABA	626.867,92	7.522.415,04
MT	510760	RONDONOPOLIS	254.807,21	3.057.686,52
MT	519999	Gestão Estadual	465.706,14	5.588.473,68
Total MT	1.347.381,27	16.168.575,24		
PA	150080	ANANINDEUA	156.653,51	1.879.842,12
PA	150140	BELEM	1.019.461,37	12.233.536,44
PA	150420	MARABA	180.478,85	2.165.746,20
PA	159999	Gestão Estadual	0,00	0,00
Total PA	1.356.593,73	16.279.124,76		
PB	250400	CAMPINA GRANDE	445.807,69	5.349.692,28
PB	250750	JOAO PESSOA	605.712,18	7.268.546,10
PB	251620	SOUSA	202.681,99	2.432.183,88
PB	259999	Gestão Estadual	109.809,66	1.317.715,92
Total PB	1.364.011,52	16.368.138,18		
PE	269999	Gestão Estadual	5.826.750,44	69.921.005,28
Total PE	5.826.750,44	69.921.005,28		
PI	220390	FLORIANO	206.099,58	2.473.194,96
PI	220800	PICOS	207.908,54	2.494.902,48
PI	221100	TERESINA	946.740,19	11.360.882,28

PI	229999	Gestão Estadual	290.429,43	3.485.153,16
Total PI	1.651.177,74	19.814.132,88		
PR	410140	APUCARANA	156.077,85	1.872.934,20
PR	410430	CAMPO MOURAO	145.057,06	1.740.684,66
PR	410690	CURITIBA	1.765.041,40	21.180.496,74
PR	410830	FOZ DO IGUACU	323.103,13	3.877.237,56
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	159.556,86	1.914.682,26
PR	411370	LONDRINA	751.289,34	9.015.472,08
PR	411520	MARINGA	469.691,17	5.636.294,04
PR	411850	PATO BRANCO	133.604,62	1.603.255,44
PR	412810	UMUARAMA	195.712,67	2.348.552,04
PR	419999	Gestão Estadual	2.790.628,03	33.487.536,36
Total PR	6.889.762,12	82.677.145,38		
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	247.935,70	2.975.228,40
RJ	330040	BARRA MANSA	171.255,70	2.055.068,40
RJ	330045	BELFORD ROXO	729.087,30	8.749.047,60
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	641.314,54	7.695.774,48
RJ	330190	ITABORAI	326.523,63	3.918.283,56
RJ	330220	ITAPERUNA	168.995,81	2.027.949,72
RJ	330330	NITEROI	748.542,32	8.982.507,84
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	173.845,88	2.086.150,56
RJ	330350	NOVA IGUACU	669.674,49	8.036.093,88
RJ	330360	PARACAMBI	122.263,67	1.467.164,04
RJ	330390	PETROPOLIS	323.455,67	3.881.468,04
RJ	330420	RESENDE	74.651,72	895.820,64
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	5.662.974,85	67.955.698,20
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	250.665,10	3.007.981,20
RJ	330580	TERESOPOLIS	171.317,33	2.055.807,96
RJ	330620	VASSOURAS	46.599,23	559.190,70
RJ	330630	VOLTA REDONDA	249.997,69	2.999.972,28
RJ	339999	Gestão Estadual	3.458.957,49	41.507.489,88
Total RJ	14.238.058,12	170.856.697,38		
RN	249999	Gestão Estadual	1.625.205,03	19.502.460,36
Total RN	1.625.205,03	19.502.460,36		
RO	110002	ARIQUEMES	89.432,49	1.073.189,88
RO	110012	JI-PARANA	177.142,79	2.125.713,48
RO	110030	VILHENA	68.046,01	816.552,12
RO	119999	Gestão Estadual	531.819,49	6.381.833,82
Total RO	866.440,78	10.397.289,30		
RR	149999	Gestão Estadual	147.686,19	1.772.234,28
Total RR	147.686,19	1.772.234,28		
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	119.184,09	1.430.209,02
RS	430440	CANELA	47.458,09	569.497,08
RS	430460	CANOAS	280.166,08	3.361.992,90
RS	430470	CARAZINHO	84.495,25	1.013.942,94
RS	430510	CAXIAS DO SUL	255.644,06	3.067.728,72
RS	430920	GRAVATAI	219.292,69	2.631.512,28
RS	431440	PELOTAS	482.301,06	5.787.612,72
RS	431490	PORTO ALEGRE	2.238.102,86	26.857.234,26
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	170.131,09	2.041.573,08
RS	431720	SANTA ROSA	100.414,78	1.204.977,36
RS	431870	SAO LEOPOLDO	178.114,77	2.137.377,24
RS	432260	VENANCIO AIRES	83.027,33	996.327,96
RS	439999	Gestão Estadual	4.807.212,65	57.686.551,80
Total RS	9.065.544,78	108.786.537,36		
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	120.271,84	1.443.262,08
SC	420240	BLUMENAU	144.384,12	1.732.609,44

SC	420290	BRUSQUE	94.459,76	1.133.517,12
SC	420420	CHAPECO	232.333,10	2.787.997,20
SC	420430	CONCORDIA	60.340,20	724.082,40
SC	420460	CRICIUMA	239.425,04	2.873.100,48
SC	420820	ITAJAI	161.263,18	1.935.158,10
SC	420890	JARAGUA DO SUL	65.255,00	783.060,00
SC	420910	JOINVILLE	406.675,39	4.880.104,68
SC	420930	LAGES	127.504,80	1.530.057,60
SC	421480	RIO DO SUL	149.851,70	1.798.220,40
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	99.929,44	1.199.153,28
SC	429999	Gestão Estadual	1.327.511,99	15.930.143,88
Total SC	3.229.205,56	38.750.466,66		
SE	280030	ARACAJU	936.759,68	11.241.116,16
SE	289999	Gestão Estadual	0,00	0,00
Total SE	936.759,68	11.241.116,16		
SP	350160	AMERICANA	155.493,15	1.865.917,74
SP	350320	ARARAQUARA	329.395,81	3.952.749,72
SP	350400	ASSIS	153.318,89	1.839.826,68
SP	350950	CAMPINAS	380.977,24	4.571.726,88
SP	351620	FRANCA	163.517,55	1.962.210,60
SP	351870	GUARUJA	152.763,13	1.833.157,50
SP	351880	GUARULHOS	864.042,95	10.368.515,40
SP	352240	ITAPEVA	194.051,33	2.328.615,96
SP	352390	ITU	188.122,84	2.257.474,08
SP	352410	ITUVERAVA	111.730,89	1.340.770,68
SP	352430	JABOTICABAL	164.215,26	1.970.583,12
SP	352710	LINS	109.314,02	1.311.768,24
SP	352900	MARILIA	376.703,13	4.520.437,56
SP	353470	OURINHOS	151.769,73	1.821.236,76
SP	353800	PINDAMONHANGABA	192.365,56	2.308.386,72
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	837.312,74	10.047.752,88
SP	354780	SANTO ANDRE	153.553,31	1.842.639,72
SP	354850	SANTOS	361.963,35	4.343.560,14
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	334.259,76	4.011.117,12
SP	354890	SAO CARLOS	224.029,65	2.688.355,80
SP	355030	SÃO PAULO	9.552.890,80	114.634.689,60
SP	355100	SAO VICENTE	145.895,91	1.750.750,92
SP	359999	Gestão Estadual	14.702.517,56	176.430.210,72
Total SP	30.000.204,55	360.002.454,54		
TO	179999	Gestão Estadual	494.732,93	5.936.795,16
Total TO	494.732,93	5.936.795,16		
Total Geral	118.284.167,85	1.419.410.014,14		